

Id:030E610418276ADF



PORTARIA N° 030/2022. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Diretora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. ROSILDA SOARES NUNES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 2.424.186-SSP/PI e CPF n° 018.553.513-58, para ocupar o cargo de Diretora na Unidade Escolar Adalberto Corrêa Lima, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:1518E820D8296B03



PORTARIA N° 031/2022, DE, 03 JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária do Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária do Ensino Fundamental, na Unidade Escolar Santo Antonio, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. RENATA MARIA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.666.283-PI e CPF n° 936.343.823-68, para ocupar o cargo de Secretária do Ensino Fundamental, na Unidade Escolar Santo Antonio, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0F8BD23F62016B0F



PORTARIA N° 032/2022, DE, 03 JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Diretora do Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Diretora do Ensino Fundamental, na Unidade Escolar Santo Antonio, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. NEUMA MARIA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.498.188-PI e CPF n° 932.506.143-00, para ocupar o cargo de Diretora do Ensino Fundamental na Unidade Escolar Santo Antonio, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0E288CC704776B18



PORTARIA N° 033/2022, DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Diretora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Diretora, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Srta. MARIA GONÇALA GOMES DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 3.151.195-SSP/PI e CPF n° 049.203.303-08, para ocupar o cargo de Diretora do Ensino Fundamental, na Unidade Escolar Idelfonso José de Araújo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.

  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal